



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 101/97

Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,

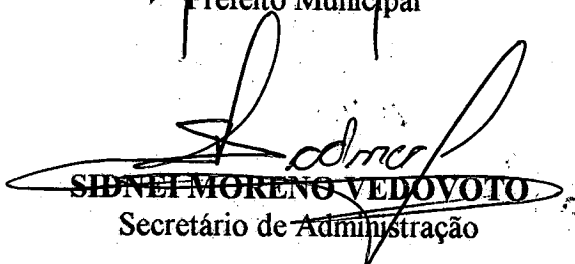
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO
ANA MARIA DA SILVA FURLAN	SEC. EDUCAÇÃO	11.03.97 À 10.06.97
ANTONIO DE SOUZA	SEC. OBRAS URB.	17.03.97 À 16.06.97
MANOEL JOSÉ PEREIRA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	01.04.97 À 30.06.97
ONOFRE B. DO NASCIMENTO	SEC. AGRIC. MEIO AMB.	19.03.97 À 18.06.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENS VEDOVOTO
Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 03 / 1997
DE N.º 6649
UMUARAMA, 18 / 03 / 1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 22 / 03 / 1997 DE N.º 6653
UMUARAMA, 24 / 03 / 1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO